



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2021

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA**, ambos qualificados no contrato nº 244/2021, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo período de 31/12/2021, até 31/05/2023, bem como reequilibrar o contrato, conforme suas respectivas variações de valores no período considerado, de acordo com o protocolo nº 133962/2023.

Item	Código SINAPI	Unidade	Pr unitário mês 08/2021	Pr unitário mês 12/2022	Variação de preço	Diferença com B.D.I
1.4.0.1	100576	M²	1,81	2,46	R\$ 0,65	R\$ 0,80
1.4.0.2	CP/41683	M	35,38	46,72	R\$ 11,34	R\$ 13,98
1.4.0.3	92396	M²	58,75	71,27	R\$ 12,52	R\$ 15,44

Considerando apenas os quantitativos dos serviços não executados, conforme boletim de medição nº 01:

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade à executar	Diferença com B.D.I	Total
1.4.0.1	Regularização e compactação	M²	1.325,05	R\$ 0,80	R\$ 1.060,04
1.4.0.2	Meio-fio de concreto	M	115,32	R\$ 13,98	R\$ 1.612,17
1.4.0.3	Execução de pavimentação 6cm	M²	1.325,05	R\$ 15,44	R\$ 20.458,77
Valor total apurado				R\$ 23.130,98	

Pelo exposto, aplica-se o reequilíbrio financeiro no valor total de **R\$ 23.130,98** (vinte e três mil cento e trinta reais e noventa e oito centavos).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 30 de março de 2023.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA
Contratada